



Bolsas	Pontuação B3	Dólar	Salário mínimo	Euro	CDI	CDB	Inflação
Na quarta-feira	IBovespa nos últimos dias	Na quarta-feira	Últimos	Comercial, venda na quarta-feira	Ao ano	Prefixado 30 dias (ao ano)	IPCA do IBGE (em %)
0,24% São Paulo	186.464	R\$ 5,240 (+ 0,2%)	R\$ 1.621	R\$ 6,178	14,90%	14,79%	Setembro/2025 0,48 Outubro/2025 0,09 Novembro/2025 0,18 Dezembro/2025 0,33 Janeiro/2026 0,33
0,26% Nova York	11/2 12/2 13/2 18/2	10/fevereiro 5,196 11/fevereiro 5,187 12/fevereiro 5,200 13/fevereiro 5,229					

CASO MASTER

Cai mais uma carta no castelo de Vorcaro

BC decreta liquidação do Banco Pleno, de Augusto Lima, ex-sócio de Daniel Vorcaro, preso na Operação Compliance

» RAFAELA GONÇALVES
» RAPHAEL PATI

No castelo de cartas construído pelo investidor Daniel Vorcaro, desabaram, ontem, mais duas peças. A oitava, desde novembro, quando houve a liquidação do Banco Master.

Apesar de balanços ainda indicarem aparente solidez patrimonial, o Banco Central (BC) decretou a liquidação extrajudicial do Banco Pleno e da Pleno Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM), expondo a distância que pode existir entre indicadores contábeis e a efetiva capacidade de uma instituição honrar seus compromissos. As duas empresas eram controladas pelo empresário Augusto Lima e haviam integrado, até o segundo semestre de 2025, o conglomerado ligado ao Banco Master.

“A liquidação extrajudicial foi motivada pelo comprometimento da situação econômico-financeira da instituição, com deterioração da situação de liquidez, bem como por infringência às normas que disciplinam a sua atividade e inobservância das determinações do Banco Central do Brasil”, afirmou o BC em nota.

O Pleno — antigo Banco Voiter, rebatizado após a venda — tinha atuação concentrada no crédito corporativo, com foco no financiamento ao setor produtivo e ao agronegócio. Classificado no segmento S4 da regulação prudencial, grupo que reúne instituições de menor porte no Sistema Financeiro Nacional, detinha participação modesta.

Até setembro de 2025, concentrava cerca de 0,04% dos ativos totais e 0,05% das captações do sistema, o equivalente a aproximadamente R\$ 7,6 bilhões em ativos e R\$ 6,4 bilhões em recursos captados, segundo dados do Banco Central.

As instituições foram vendidas a Augusto Lima após sua saída da sociedade no Master, em 2024. Desde então, ele realizou aportes que somaram R\$ 160 milhões no banco. Meses depois, porém, sua prisão, em novembro, na primeira fase da Operação Compliance Zero, deflagrada pela Polícia Federal (PF), ampliou a instabilidade em torno do grupo. Lima foi solto, com tornozeira eletrônica, cerca de duas semanas depois por decisão judicial.

O empresário é investigado por suspeitas de irregularidades em carteiras de crédito consignado vendidas pelo Master ao Banco de Brasília (BRB). As apurações apontam inconsistências que podem alcançar R\$ 12,2 bilhões.

Segundo a PF, Lima teria integrado o núcleo responsável por decisões estratégicas e pela interlocução com agentes públicos no esquema sob investigação. O Banco Central também concluiu que associações de servidores apontadas como originadoras das carteiras não possuíam capacidade financeira compatível com os volumes informados.

Perda de confiança

Na prática, o Pleno já enfrentava dificuldades crescentes para captar novos depósitos e emitir

instrumentos, como letras financeiras. Com acesso cada vez mais restrito a recursos, o caixa encolheu até evoluir para uma crise clássica de liquidez. Nos bastidores, circulou a informação de que o banco buscou um empréstimo de cerca de R\$ 800 milhões junto ao Fundo Garantidor de Créditos (FGC), mas encontrou resistência em meio às perdas bilionárias associadas a operações anteriores, envolvendo o Master e o Will Bank.

Apesar do aperto financeiro, os números ainda sugeriam robustez. O banco reportava R\$ 7,6 bilhões em ativos totais e patrimônio líquido de R\$ 787,1 milhões. No primeiro semestre do ano passado, quando ainda integrava o conglomerado do Master, registrou lucro de R\$ 169,3 milhões, além de R\$ 29,7 milhões no terceiro trimestre.

O desgaste reputacional, contudo, corroeu a confiança do mercado. A saída de executivos estratégicos, a dificuldade de funding e a incerteza sobre os rumos da instituição deixaram o banco sem direção clara. A liquidação decretada pelo Banco Central consolida, assim, um processo de deterioração que vinha se intensificando ao longo dos últimos meses.

Ativos ruins

O advogado Rafael Mortari, sócio do Mortari Bólico Advogados, afirma que os números do balanço não eram suficientes para refletir a real situação do Banco Pleno. “Os dados contábeis, isoladamente, indicavam uma estrutura patrimonial adequada. Mas essa leitura não revela os riscos que levaram à liquidação extrajudicial”, diz o especialista, que destaca, ainda, que o principal problema estava na qualidade dos ativos. “O Banco Pleno herdou a carteira de crédito consignado do Credcesta, ligada ao conglomerado Master, que é investigado por fraudes bilionárias. Há indícios de que parte relevante desses créditos era fictícia ou tinha qualidade de muito inferior à informada nos balanços”, afirma.

Mortari também aponta um problema estrutural de liquidez. “O banco financiava ativos de longo prazo com captações de curto prazo, principalmente CDBs a taxas elevadas. Esse modelo dependeu de rolagem constante. Quando a confiança se deteriorou, as fontes de captação secaram e houve saída de recursos”, diz. “O BC identificou comprometimento da situação econômico-financeira, violações de normas e perda de liquidez. Isso indica que o patrimônio líquido reportado não cobria as perdas reais.”

Sobre riscos que não aparecem claramente no balanço, ele destaca que “a qualidade real da carteira de crédito, o descasamento entre ativos e passivos, o risco reputacional e eventuais fraudes não são plenamente visíveis nas demonstrações financeiras. Mas são fatores decisivos para a sobrevivência de um banco.”

Questionado sobre o BRB, Mortari afirma que, em tese, qualquer banco pode enfrentar situação semelhante, expondo-se a riscos. Ele ressalta, porém, uma diferença estrutural. “O Pleno era

Linha do tempo

Oito instituições ligadas ao Banco Master já foram liquidadas

2024 INÍCIO DAS APURAÇÕES

Estouram denúncias envolvendo o Banco Master. O caso passa a incluir apurações do Banco Central (BC), do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Tribunal de Contas da União (TCU). A crise provoca a revisão de estruturas societárias, operações interbancárias e mecanismos de captação via fundos e FIDCs.

Com a investigação, vários bancos acabaram sendo liquidados. A liquidação extrajudicial é medida administrativa decretada pelo Banco Central quando há insolvência ou graves irregularidades — Lei nº 6.024/74.

18 DE NOVEMBRO DE 2025 PRIMEIRA ONDA DE LIQUIDAÇÕES

- Banco Master S/A – Liquidação extrajudicial pelo Banco Central.
- Banco Master de Investimento S/A – Decretação de liquidação extrajudicial.
- Banco Letsbank S/A – Liquidação extrajudicial decretada.
- Master S/A Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários – Liquidação extrajudicial.

Após investigações e agravamento da crise de liquidez do conglomerado ligado a Daniel Vorcaro, o Banco Central decretou a liquidação extrajudicial das principais instituições do grupo. Esse movimento marcou o início formal do desmonte do chamado “Caso Master”.



A liquidação extrajudicial foi motivada pelo comprometimento da situação econômico-financeira da instituição, com deterioração da situação de liquidez, bem como por infringência às normas que disciplinam a sua atividade e inobservância das determinações do Banco Central do Brasil”

Banco Central do Brasil, em nota

privado e dependia exclusivamente do controlador. O BRB é estatal, controlado pelo Governo do Distrito Federal. Esse suporte reduz o risco de liquidação, embora não elimine a possibilidade de perdas relevantes.”

Sobre a possibilidade de reversão da liquidação, Ricardo da Rocha Neto, especialista de arbitragem em litígios empresariais, explica que há dois caminhos possíveis: um sob a via regulatória e outro na esfera judicial. Na primeira hipótese, ele explica que há materiais do próprio BC indicando que o encerramento do regime pode ocorrer, entre hipóteses, se sanadas as causas que

15 DE JANEIRO DE 2026 EXPANSÃO DA MEDIDA

- Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

A distribuidora, ligada a estruturas financeiras relacionadas ao caso, teve a liquidação decretada diante de irregularidades e deterioração patrimonial.

21 DE JANEIRO DE 2026 AVANÇO SOBRE BRAÇO FINANCEIRO

- Will Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (conhecida como Will Bank).

A instituição passou por tentativa de solução de mercado, mas acabou liquidada após falhas na reorganização e incapacidade de recomposição de capital.

18 DE FEVEREIRO DE 2026

- Banco Pleno S.A. – Liquidação extrajudicial decretada pelo Banco Central (instituição ligada ao caso por meio de vínculos societários).
- Pleno Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Liquidação extrajudicial decretada em conjunto com o Banco Pleno.

O Banco Pleno, anteriormente conhecido como Voiter e que havia se desligado do conglomerado Master, enfrentou forte crise de liquidez após perda de confiança do mercado. A liquidação foi considerada o encerramento do ciclo principal de intervenções relacionadas ao caso.

Fonte: BC.



Valdo Virgo/CB/D.A Press

FGC soma R\$ 4,9 bi

A liquidação do Banco Pleno afetará cerca de 160 mil clientes e exigirá um desembolso de R\$ 4,9 bilhões do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) para cobrir investidores da instituição. Os números foram confirmados pelo próprio fundo, ontem.

O valor será destinado a credores elegíveis às garantias, principalmente investidores em Certificado de Depósito Bancário (CDBs). Com o novo pagamento, a exposição do FGC ao conglomerado ligado ao antigo Master supera R\$ 51 bilhões.

Cada investidor do Pleno receberá o saldo aplicado, acrescido dos rendimentos até a data da liquidação, respeitado o limite de cobertura. Segundo o fundo, “todos os créditos enquadrados no Regulamento do FGC terão o processo de pagamento iniciado tão logo o levantamento dos dados dos credores seja concluído e disponibilizado”.

O Banco Central nomeou como liquidante o advogado José Eduardo Victória, responsável por consolidar a lista de credores. O pedido de ressarcimento deverá ser feito pelo aplicativo do fundo, onde o cliente indicará uma conta de sua titularidade para receber os valores.

O Banco Pleno (ex-Voiter), desligou-se do conglomerado Banco Master em julho de 2025. Sendo assim, investidores que aplicaram recursos na instituição durante o período em que ela ainda integrava o grupo podem ter o ressarcimento afetado. A garantia do FGC é limitada a R\$ 250 mil por CPF ou CNPJ considerando todas as instituições de um mesmo conglomerado financeiro.

Pietro de Souza Felix
Escola Classe 08, Guará II

Educação

Mais de 800 mil alunos já foram beneficiados pelo Cartão Material Escolar.

Consulte o saldo do seu cartão no aplicativo BRB Social e confira as papelarias credenciadas.

GOVERNO QUE FEZ. GOVERNO QUE FAZ.